



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°1068/2021**

De 08 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Paulo José Gonçalves** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidor **Paulo José Gonçalves** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 03 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022.
- O último período, 20 dias, 11 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2019 a 31/05/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de dezembro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal